



**Sabará**  
Prefeitura Municipal

**PORTARIA SF 003/2026**

**Cria Comissão Responsável Pela  
Verificação da Execução dos Atos  
Potenciais, Exercício de 2026.**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao Exercício de 2026, composta pelos seguintes membros:

- I - EUGÊNIO DOLABELLA VIANNA**, Matrícula 32217 - presidente;
- II - ANA CARLA MOTA DOS SANTOS MOREIRA**, Matrícula 8710 - membro;
- III - EMANUELA STEFANI DOS SANTOS**, Matrícula 25781- membro;
- IV - SAMUEL STEFERSON DE ARAUJO ALVES**, Matrícula 34440 - membro.
- V - RICARDO AUGUSTO NEVES**, Matrícula 7403 – membro;

**Art. 2º.** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso à informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.





**Sabará**  
Prefeitura Municipal

§ 1º. A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores que compõe o Balanço Patrimonial de 2026.

§ 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará - MG, 24 de março de 2026.

---

**Eugênio Dolabella Vianna**  
Secretário Municipal de Fazenda

